



Regulamento

INTRODUÇÃO

O evento **Gaia é Fado** é uma iniciativa do jornal **O Gaiense** e tem como propósito contribuir para a defesa, preservação e revitalização do património histórico e cultural do fado.

O principal objetivo deste evento passa por promover novos intérpretes, procurando novas vozes e novos olhares para o imaginário coletivo do concelho de Gaia e do universo fadista.

PARTICIPAÇÃO

1ª Fase – Juntas / União de Freguesia elegem 1 representante por comunidades locais, no total de 24:

- É obrigatório que cada Junta / União de Freguesia organize um Concurso Interno com vista ao apuramento do(s) respetivo(s) candidato/a(s). Para este efeito deverão delegar numa das suas coletividades o apuramento do(s) representante(s) da freguesia.

- Em relação às Uniões de Freguesia pode ser realizado apenas um evento para apurar os diferentes representantes (um por cada localidade).

- As Juntas / União de Freguesia devem apresentar os seus candidatos até **10 de setembro** por e-mail para o seguinte mail: **eventos@ogaiense.pt** com o nome do participante, contactos (telefone, e-mail, etc) e cópia de documento de identificação.



- As candidaturas apresentadas pelas juntas/ união de freguesia deverão cumprir os seguintes critérios:

a) Os participantes deverão ter idade mínima igual ou superior a 16 anos e máxima de 45 anos (o júri poderá analisar caso a caso, de acordo com os candidatos apresentados pelas juntas);

b) Os participantes terão de ser naturais ou moradores na freguesia há mais de dois anos;

c) Preferencialmente não deverão ser repetidas candidaturas de concorrentes que tenham participado em edições anteriores, sobretudo se chegaram à fase final;

d) Os vencedores das edições anteriores estão impossibilitados de concorrer nas edições seguintes;

e) As inscrições deverão ser feitas pelas juntas/união de freguesias.

2ª fase- Apuramento dos 10 finalistas

Um júri constituído por cinco elementos ligados à cultura, música e fado apurará após audição, ao vivo, dos 24 participantes, numa semi final (data e local a confirmar), até ao máximo de 10 finalistas:

- Os candidatos deverão interpretar ao vivo, perante o júri, **dois temas**, à sua escolha;



*O júri poderá reduzir o número de finalistas, se achar que os concorrentes apresentados a concurso não reúnem os critérios estabelecidos.

* No caso de uma ou mais freguesias não apresentarem, dentro do prazo estabelecido o(s) concorrente(s) a organização reserva-se ao direito de *per si*, ou em conjunto com uma entidade, nomear um representante da(s) freguesia(s).

Fase Final - Grande Gala 'Gaia é Fado', a realizar a 30 de outubro (data a confirmar)

- Após a eliminatória anterior estarão em concurso os finalistas selecionados pelo júri na semi final;

- Os concorrentes interpretarão um fado (no caso de existir repetição de tema, a escolha será por sorteio) acompanhados por guitarristas profissionais, que será avaliado pelo júri, que elegerá os três vencedores finais;

- Será ainda atribuído um segundo e terceiro lugar e os restantes concorrentes serão classificados em quarto lugar, em '*ex aequo*'.

- O acompanhamento musical dos participantes na semi final e na gala final será da responsabilidade da organização;

- A decisão do júri é soberana quer na semi final, quer na final e não pode ser alvo de recurso.



PRÉMIOS

- O primeiro classificado terá direito a um prémio (a definir) e todos os outros participantes receberão um diploma de participação.